



CÂMARA DE SOLONÓPOLE



PROTOCOLO Nº I - 18010010/2024 - PRIND Nº 7/2024

Data: 18/01/2024 – Hora: 10:13:53

Projeto de Indicação Nº 7/2024
Excentíssima Senhora Prefeita Municipal,
Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Autor: IGOR PINHEIRO

Apresento a Vossa Excelência, Albergado no Art. 90 da Resolução nº 17/92 que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Solonópole, apresento a presente indicação, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal, Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, Para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei alterando a Lei nº 11350/2006 que trata dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes de Combate as Edmias, em conformidade com o modelo em anexo.

PALÁCIO CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, em 18 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
Vereador do PP - PARTIDO PROGRESSISTA
Autor